

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ N° 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 875/2011

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre nova estruturação do Conselho Previdenciário do FUNAPEM e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- 1. Considerando o disposto da Lei Municipal nº 571/2010, de 09/12/2010, que altera a Lei Municipal nº 414/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em seu artigo 66, § 1°;
- 2. Considerando a realização da Assembléia Geral realizada em 28/01/2011, para representantes dos segurados ativos e inativos, num total de 10 (dez) componentes; e
- 3. Considerando a indicação dos Poderes Executivo e Legislativo, com 02 (dois) segurados representantes de cada Poder;

$\underline{\mathbf{D}}\,\underline{\mathbf{E}}\,\underline{\mathbf{C}}\,\underline{\mathbf{R}}\,\underline{\mathbf{E}}\,\underline{\mathbf{T}}\,\underline{\mathbf{A}}:$

Art. 1.º - Os membros relacionados abaixo, compõem o Conselho Previdenciário do FUNAPEM:

I - Titulares:

Carlos Silva de Sousa;
Magaly Sousa Negreiro Lima;
Fidelma Campos Vieira;
Rosa Cristina Mendes da Silva;
Maria José Batista Alves;
Celso José da Silva Filho;
Arnaldo Rodrigues de Sousa;
Orivaldo Antônio da Silva;
Atanael Rodrigues de Sousa; e
Darcilene Guerra Libório.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 630/2008, respectivamente de 03/03/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 10 de Fevereiro de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL